



2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0408/2021 – 01

**CONTRATO Nº 01.0408/2021 – 01
PROCESSO Nº 01.0408/2021**

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0408/2021 – 01 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL COM A EMPRESA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.287.724/0001-84, com sede na Rodovia CE 183, km 06, S/N, CEP: 62.108-000, Sobral-CE, denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Secretário Executivo, Sr. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador do RG nº 11972587 e inscrito no CPF sob o nº 324.074.593-34, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, em Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.080.605/0001-30, com sede Rua Inacio Rodrigues Lima, nº 172, Campo dos Velhos, Sobral-CE, neste ato representada pelo Sr. José Raniere Custodio Pontes de Azevedo, portador do RG nº 96031022167, inscrito no CPF sob o nº 263.134.563-00, residente e domiciliado na Rua Inacio Rodrigues Lima, nº 396, Campo dos Velhos, Sobral-CE, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato nº 01.0408/2021 – 01, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea “d” c/c art. 65, parágrafo oitavo, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO do valor do item 01 do contrato supracitado, oriundo do pregão eletrônico nº 01.0408/2021, que tem por finalidade a “locação de trator de esteiras, para operação da CTR em atendimento as necessidades administrativas do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral - CGIRS-RMS”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), referente ao item 01 do contrato supracitado, o valor mensal de R\$ 45.000,00 será R\$ 56.250,00.



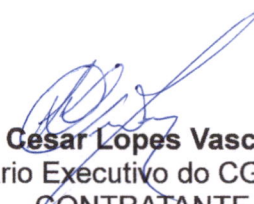


CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

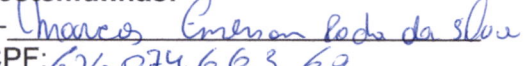
E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, perante testemunhas que também assinam, em duas (02) vias, de igual teor, para um só efeito jurídico.

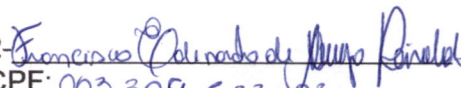
Sobral/CE, 18 de outubro de 2022.


Paulo Cesar Lopes Vasconcelos
Secretário Executivo do CGIRS-RMS
CONTRATANTE


José Ranieri Custodio Pontes de Azevedo
Responsável legal
CONTRATADO

Testemunhas:

1- 
CPF: 626.074.663.69

2- 
CPF: 003.309.523-02





Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral

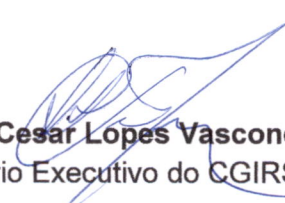
**EXTRATO DO 2º DITIVO AO CONTRATO Nº 01.0408/2021 – 01
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.0408/2021**

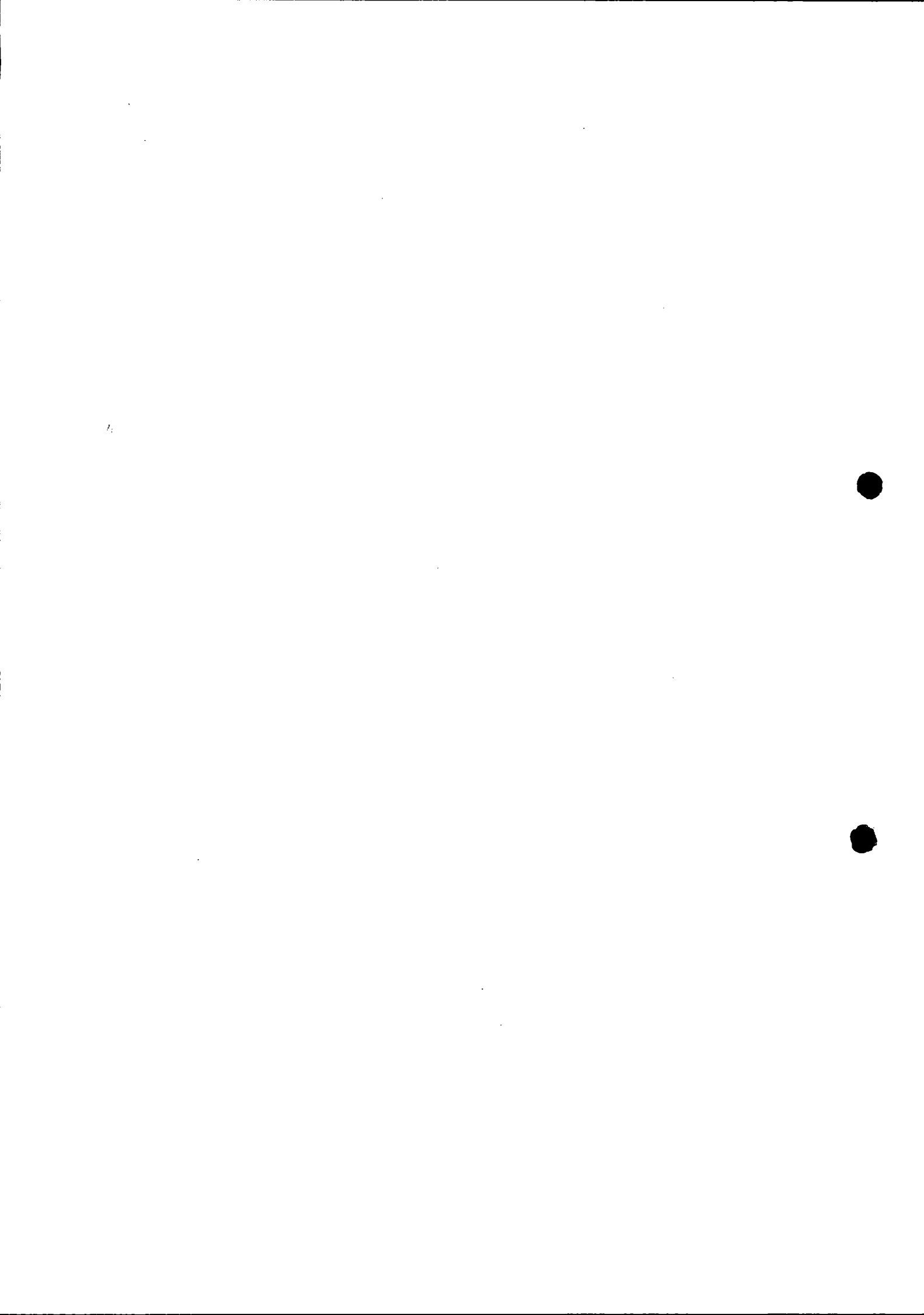


ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL –EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0408/2021 – 01 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.0408/2021. CONTRATANTE: Consorcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral, representado por meio do Secretário Executivo, o Sr. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos. CONTRATADA: **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.605/0001-30, representada neste ato pelo Sr. José Raniere Custodio Pontes de Azevedo. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo ALTERAÇÃO do valor do item 01 do contrato supramencionado que tem por finalidade a “locação de trator de esteiras, para operação da CTR em atendimento as necessidades administrativas do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral - CGIRS-RMS”, conforme justificativa exarada pela Coordenadoria Administrativa Financeira. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “d” c/c art. 65, parágrafo oitavo, da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O presente aditivo importa na ALTERAÇÃO do valor do item 01 do contrato supracitado em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), passando o valor global de 540.000,00 para 675.000,00, e o valor mensal de R\$ 45.000,00 a R\$ 56.250,00. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Paulo Cesar Lopes Vasconcelos - Secretário Executivo do CGIRS-RMS. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Raniere Custodio Pontes de Azevedo - Representante da Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01.0408/2021 – 01 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.0408/2021, foi publicado no Quadro de Aviso do CGIRS-RMS a partir do dia 18 de agosto de 2022.


Paulo Cesar Lopes Vasconcelos
Secretário Executivo do CGIRS-RMS





Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral



CERTIDAO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 01.0408/2021 – 01 decorrente processo licitatório do nº 01.0408/2021, com a finalidade de ALTERACAO do valor do item 01, cujo objeto é “locação de trator de esteiras, para operação da CTR em atendimento as necessidades administrativas do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral - CGIRS-RMS”, foi afixado no flanelógrafo do CGIRS-RMS, no dia 18 de agosto de 2022, conforme estabelece a legislação em vigor.

Sobral/CE, 18 de agosto de 2022.


Paulo Cesar Lopes Vasconcelos
Secretário Executivo do CGIRS-RMS

